

## EDITAL DC/BP 63/2022

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES A MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para os seguintes componentes curriculares, dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química:

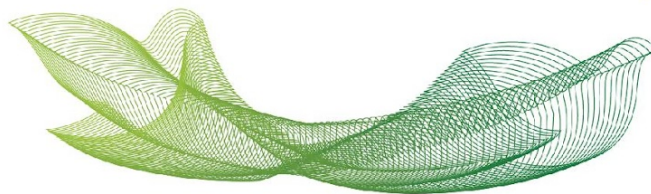
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL	HORÁRIO
GR03670	ALGORITMOS E LÓGICA COMPUTACIONAL	LUIS ROBERTO WENZEL	6.ª-feira das 19h às 21h
GR03752	FUNDAMENTOS DO CÁLCULO PARA ENGENHARIA	LUIS ROBERTO WENZEL	6.ª-feira das 19h às 21h
GR03748	FÍSICA APLICADA	ANDREA HELENA FERREIRA BRAGA	6.ª-feira das 19h às 21h
GR03685	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	JEFFERSON TADEU DE GODÓI PEREIRA	6.ª-feira das 19h às 21h

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line (solicitações acadêmicas – monitoria – inscrição), mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato ao agendamento de entrevista.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria.



**Art. 5.º** O agendamento das entrevistas será realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, por um dos Coordenadores dos Cursos envolvidos, sendo o nome dos candidatos selecionados encaminhados na sequência para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Art. 6.º** A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023, e contará para os alunos como horas complementares.

**Art. 7.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou de um Coordenador de Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de dezembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora do Câmpus Bragança Paulista**